



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 123/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 15 de julho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 28/2024** - Autoriza o Poder Executivo a alienar a área remanescente inaproveitável da Quadra "E" do Loteamento Campo Grande, nesta cidade e dá outras providências, que tem por objetivo regulamentar a desafetação da área de lazer de 788,00 metros quadrados localizada á Rua Eugênio Theodoro Sobrinho, no Campo Grande, no Pilar do Sul, afetar o remanescente com área de 166,43 metros quadrados com o prolongamento da Rua Brasilino de Proença, considerando que esta rua já existia desde a implantação do Parque Residencial Ayub e realizar a venda da área remanescente de 45,45 metros à particular.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 60/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos enviados pela Prefeitura em resposta aos Ofícios da Comissão, suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 28/2024**.

Pilar do Sul, 15 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro